



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de setembro de 2018, a requerimento de ANTÓNIO EDUARDO LOURENÇO ALVES o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1087 (mil e oitenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de maio de 2003, a favor de IMOCONFORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PARENTE & GIL, LIMITADA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em ABELHEIRA - CATALOA, freguesia de SANTA MARIA MAIOR, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 12 de julho de 2018, 19 de julho de 2018 e 04 de setembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3698, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2045 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. O número de fogos do Lote 6 passa de 1 para 2.-----

-----2. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 114,80 m².-----

-----3. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 382,90 m².-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de setembro de 2018, a requerimento de ANTÓNIO EDUARDO LOURENÇO ALVES o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1087 (mil e oitenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de maio de 2003, a favor de IMOCONFORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PARENTE & GIL, LIMITADA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em ABELHEIRA - CATALOA, freguesia de SANTA MARIA MAIOR, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 12 de julho de 2018, 19 de julho de 2018 e 04 de setembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3698, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2045 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. O número de fogos do Lote 6 passa de 1 para 2.-----

-----2. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 114,80 m².-----

-----3. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 382,90 m².-----

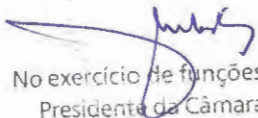
-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 25 de setembro de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.